

PROCESSO Nº 468/2019

ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado(s): **TENENTE SANTANA**

Doc. Processado: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **025/2019**

Data do Protocolo: 01/11/2019	Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Data final para apreciação: 01/04/2020
----------------------------------	---	---

Assunto:

Confere a honraria Cidadã Araraquarense a senhora Dagmar Abadia Bisinotto Ribeiro.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **025** /19

Confere a honraria "Cidadã Araraquarense" a senhora Dagmar Abadia Bisinotto Ribeiro.

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria "Cidadã Araraquarense" a senhora Dagmar Abadia Bisinotto Ribeiro.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 29 de outubro de 2019.

1) 
TENENTE SANTANA

2) 
CABO MAGAL VERRI

3) 
PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

4) 
EDIO LOPES

5) 
GERSON DA FARMÁCIA

6) 
THAINARA FÁRIA

7) 
ROGER MENDES

8) 
LUIS GRECCO

9) 
JULIANA DAMUS

10) 
PAULO LANDIM

11) 
Zé Luiz (Zé Macaco)

12) 
ELIAS CHEDIK

11:56 01/11/2019 09:35:60 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL - ARARAQUARA

FLS.	03
PROC.	468/19
C.M.	<i>[assinatura]</i>

Minha história Profissional.

Meu nome é Dagmar Abadia Bisinotto Ribeiro, 52 anos. Moro em Araraquara há 28 anos.

Falar um pouco da minha história é falar de um amor muito grande à vida, às pessoas e à arte de projetar e decorar espaços.

Os espaços espelham e criam a identidade da alma das pessoas. São neles que elas encontram o seu equilíbrio e paz, quando são bem projetados. São neles que a história das pessoas acontece. São neles que repousam as lembranças...

Então é melhor que eles sejam esplêndidos, com alma e personalidade de cada um que procura o meu escritório para fazer o projeto.

Escutei uma frase ano passado que achei linda: devemos lembrar que Deus nos criou para sermos felizes. Nada mais.... Em todos os sentidos....

Acredito que a realização profissional deve levar à felicidade, de nós mesmos e dos outros. Sejam clientes, funcionários, familiares, amigos. E, para ter esta felicidade profissional é muito importante você lembrar de suas raízes. Lembrar que somos humanos, cheios de vontades, de acertos e erros, que somos família...

Ninguém erra porque nunca fez. Erramos porque fazemos, e podemos ter a oportunidade de aprender com os erros e corrigi-los.

Sou casada com Otávio, tenho 3 filhos: Breno, Bianca e Brenda.

Sou a filha do meio de família com 7 filhos. Meus Pais: Siadelino, faleceu quando eu tinha 13 anos, minha mãe Terezinha, musa inspiradora de fé, perseverança e garra. Meus irmãos: Pe. Eugênio, Marcenal, falecido, Aparecida, Rosália, Regis e Stela,. Meu sogro Lázaro, falecido, minha sogra Maria, meus 2 cunhados Mozart e Eliana. São todos casados e a maioria com filhos.

Uma bela família...

Minha história começa em Sacramento, interior de Minas gerais, onde nasci em 15 de março de 1967. Sempre estudei em Escola Estadual. De Escola Estadual passei direto para a USP de São Carlos, para fazer faculdade de Arquitetura, em 1995.

Formei em 1989. Fiquei um ano trabalhando em São Carlos e depois mudei para Araraquara com o propósito de trabalhar aqui e na região com Planejamento Urbano. Foi maravilhosa a experiência nesta época onde aferi como as pessoas usam o espaço, o seu espaço privado e o urbano.

Abri escritório de Arquitetura próprio em 1991, na rua São Bento, em Araraquara, com uma grande amiga da faculdade Luciana: Impar Arquitetura e Planejamento Urbano, e desde então trabalho nele. A composição do nome tem significado de singular, único, pois para grande a maioria das pessoas tem uma experiência única de construção. Luciana seguiu carreira

acadêmica e eu permaneci no escritório. O escritório mudou de endereço para Av. São Gerardo no. 270, esquina com rua Gonçalves Dias, prédio próprio e, de nome para Dagmar Bizzinotto Arquitetura, pois senti que o cliente queria uma relação mais pessoal, com mais intimidade.

O escritório produz projetos de edificação: comercial, corporativo, residencial, religiosa, institucional..., decoração, projetos de móveis, design de interiores, luminotécnico, tanto de residência quanto comerciais, consultas técnicas.

Olhar para o cliente, entendê-lo, mergulhar no seu universo, fez com eu me apaixonasse ainda pela minha profissão. Tenho a oportunidade de transformar sonhos em realidades, dúvidas em certeza. E sonhos cada vez mais diversos foram enriquecendo a minha criatividade, e podendo fazer do meu trabalho uma grande poesia...

Achei que podia oferecer mais....

Então nasceu em paralelo ao escritório a minha loja de acabamentos finos, a minha boutique de arquitetura...,

Empório Bizzinotto, ao lado do escritório de arquitetura, com a especialidade em revestimentos como pisos, azulejos, acessórios, louças, metais, e tudo em luminárias.

Achei de novo que poderia oferecer mais....

Então agreguei a loja exclusiva da Portinari. Linda...

Hoje tenho uma equipe de 25 profissionais nas 2 empresas. Patrimônio humano maravilhoso...

Sempre fui a congressos, fiz cursos... Observo muito comportamentos.

Hoje estou me especializando em design de Interiores e Iluminação.

Lidar com tudo isso me faz além de exercer o meu ofício, fazer também gestão de pessoas, de processos.... Exercitar em abundância o relacionamento, e limite das funções.

Ler e entender o que nosso mantedor do nosso negócio quer, o nosso cliente, olhar para ele, acompanhá-lo, descobrir sempre como torná-lo cada vez mais fiel...

Estar atendida nas tendências, nos novos comportamentos.

É um desafio gostoso....

Informação pessoal

Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de Acesso à Informação, nº 12.527/11.



Rua São Bento, nº 887 • Centro • CEP. 14.801-300 • Araraquara-SP • Fone: (16) 3301-0600

FLS.	05
PROC.	468/19
C.M.	016



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	<u>de</u>
PROC.	<u>468/19</u>
C.M.	<u>de</u>

DESPACHOS

Processo nº 468/2019

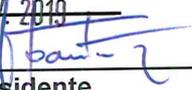
Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA DE 2/3
Data de recebimento: 1º NOV 2019	Prazo para apreciação: 1º ABR 2020	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 1º de novembro de 2019.		
 CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA Assistente Técnico Legislativo		

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 05 NOV. 2019


Presidente

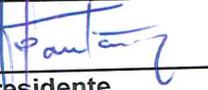
Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 05 NOV. 2019


Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, 05 NOV. 2019


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	07
Proc.	468/19
Resp.	0

PARECER Nº 506 /2019

Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2019

Processo nº 468/2019

Iniciativa: Vereador e Presidente Tenente Santana

Assunto: Confere a honraria Cidadã Araraquarense a senhora Dagmar Abadia Bisinotto Ribeiro.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

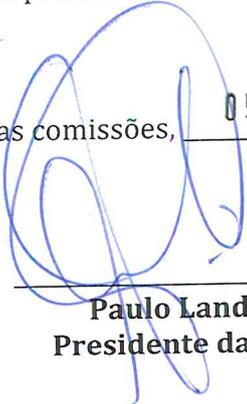
A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

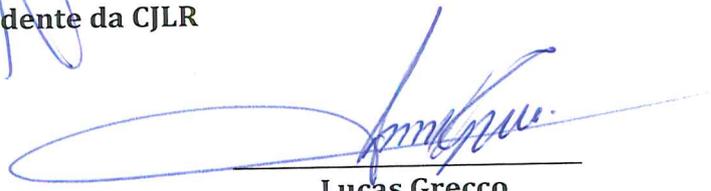
É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 05 NOV. 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani



Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 05 de novembro de 2019, que confere a honraria Cidadã Araraquarense a senhora Dagmar Abadia Bisinotto Ribeiro.

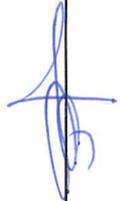
Araraquara, 05 de novembro de 2019.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:









CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

Folha 09
Proc. 468/19
Res. 02

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1054

De 05 de novembro de 2019

Iniciativa: VEREADOR E PRESIDENTE TENENTE SANTANA

Confere a honraria Cidadã Araraquarense a
senhora Dagmar Abadia Bisinotto Ribeiro.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 05 de novembro de 2019, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadã Araraquarense a senhora Dagmar Abadia Bisinotto Ribeiro.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente


EDIO LOPES
Vice-Presidente


LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário


CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 468/2019.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1053

De 05 de novembro de 2019

Iniciativa: VEREADOR E PRESIDENTE TENENTE SANTANA

Confere a honraria Cidadã Araraquarense a senhora Dagmar Abadia Bisinotto Ribeiro.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 05 de novembro de 2019, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadã Araraquarense a senhora Dagmar Abadia Bisinotto Ribeiro.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araraquara, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

EDIO LOPES

Vice-Presidente

LUCAS GRECCO

Primeiro-Secretário

CABO MAGAL VERRI

Segundo-Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado no Processo 468/2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Folha	55
Resp.	968/19

Ofício nº 171/2019-DL

Araraquara, 06 de novembro de 2019

À Senhora
Dagmar Abadia Bisinotto Ribeiro

Assunto: **Cidadã Araraquarense**

Senhora Dagmar,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1054, de 05 de novembro de 2019, resultante de projeto de iniciativa do Vereador e Presidente Tenente Santana, foi-lhe conferida a honraria Cidadã Araraquarense.

Cumpre-me consultá-la se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,


VEREADOR TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha	12
Proc.	468/19
Resp.	[Signature]

CERTIDÃO

Certifico que, por um lapso, o Decreto Legislativo nº 1054, o qual decorrerá do Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2019, de autoria do Vereador e Presidente Tenente Santana, foi publicado com numeração diversa daquela, como se observa à fl. 10 dos autos deste Processo nº 468/2019.

Araraquara, 11 de novembro de 2019.

Caio Fellipe Barbosa Rocha

Assistente Técnico Legislativo